

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2008.
Do Sr. Roberto Magalhães e outros

Solicita realização de Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a ser realizada em data próxima a ser agendada por essa Presidência, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 124 de 2007.

Senhor Presidente

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, para debater o Projeto de Lei Complementar nº 124 de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Tal proposição faz-se necessária visto que trata de tema de suma importância e polêmico. O presente Projeto de Lei Complementar tenciona regular o procedimento para a aplicação da sanção de perda do mandato, quando caracterizada a infidelidade partidária, merecendo, desta forma, ser profundamente debatido.

E conforme acordo firmado com os membros da comissão os nomes dos convidados serão sugeridos oportunamente.

Sala da Comissão, em de abril de 2008

Deputado Roberto Magalhães
DEM/PE